Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.1/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5654262-72.2023.8.09.0051
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADM. JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO MMV, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de AGOSTO DE 2024.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE AGOSTO/2024

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de AGOSTO de 2024, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da atividade do grupo em recuperação judicial no mês de agosto de 2024, conforme quadro abaixo:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.2/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

CONTAS	31/08/2024
ATIVO	**63.302.430,79**
CIRCULANTE	**53.600.886,48**
Disponibilidades	1.080.324,94
Clientes	24.684.187,33
Créditos diversos	18.400.755,89
Investimentos	6.257,61
Estoques	9.413.360,71
Adiantamento e despesas antecipadas	16.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.701.544,31**
Realizável a longo prazo	616.126,08
Imobilizado	5.652.100,81
Intangível	3.433.317,42

PASSIVO	**63.302.430,79**
CIRCULANTE	**22.684.495,04**
Empréstimos e financiamentos	10.219,43
Financiamentos de máquinas/veículos	124.984,50
Fornecedores	18.249.051,77
Obrigações trabalhistas	2.869.082,23
Obrigações tributárias	1.382.887,55
Provisões	-
Outras obrigações	48.269,56
NÃO CIRCULANTE	**94.964.626,77**
Credores em Recuperação Judicial	90.476.227,65
Empréstimos e financiamentos	4.488.399,12
Parcelamentos tributos Federais	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 54.346.691,02**
Capital social	17.612.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados	- 73.348.910,40
Resultado do exercício	1.390.219,38

3.2 DRE CONSOLIDADA	**31/08/2024**
Receita Operacional Bruta	3.821.363,88
(-) Deduções da Receita	- 58.115,21
(=) Receita Opercacional Líquida	3.763.248,67
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 1.914.121,62
(=) Resultado Bruto	1.849.127,05
(-) Despesas Operacionais	- 1.524.033,35
(-) Outras Despesas Operacionais	- 96.876,05
(+) Outras Receitas operacionais	9.734,69
(=) Resultado do período	237.952,34
(+) Despesas Financeiras	326.685,33
(-) Receitas Financeiras	- 32.978,02
(+) Depreciações/Amortizações	96.876,05
(=) EBITDA	628.535,70

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de agosto foi de R$ 3.763.248,67 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos),**

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

o que representa uma redução de 23,96% se comparado ao mês anterior, conforme quadro abaixo:

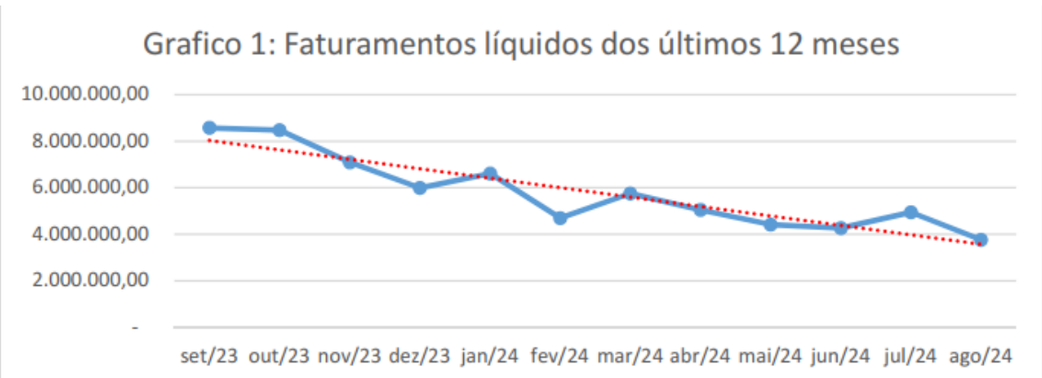

4. No mês de agosto, <u>o resultado foi de lucro líquido, de R$ 237.952,34 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos),</u> sendo que, conforme se extraí do balanço patrimonial consolidado, <u>há prejuízos acumulados no montante de R$ 71.958.691,02 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos)</u>, registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

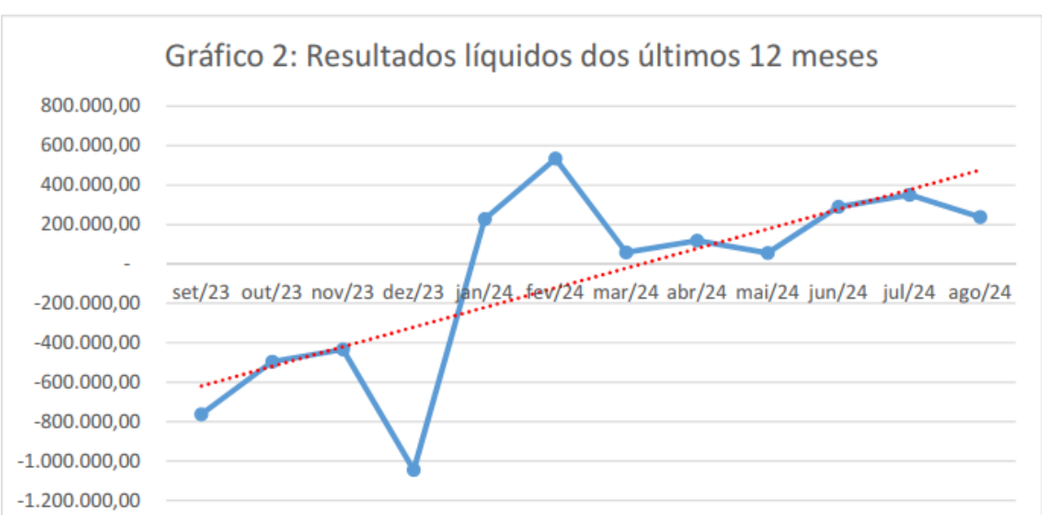

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo em R$ 54.346.691,02 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos), e a Recuperanda trabalha operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

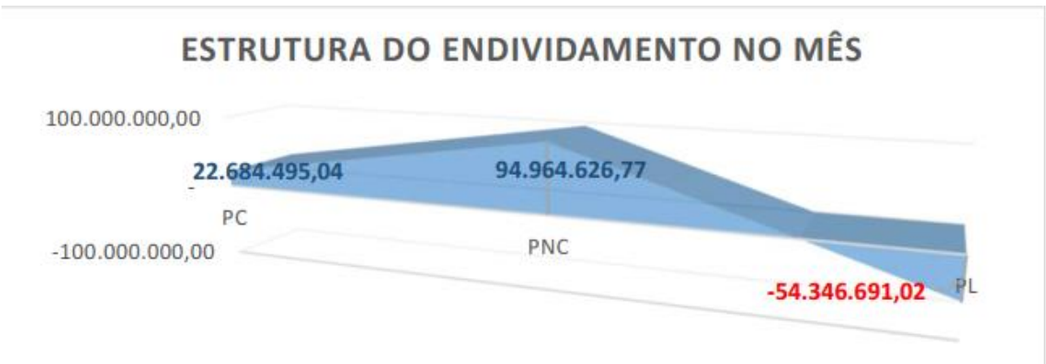

6. O grupo recuperando precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.

7. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o **índice de liquidez geral** ficou em **0,460837**, já o **índice de liquidez seca** foi em **1,947918** e o **índice de liquidez corrente** fechou em **2,362886** sendo considerados bons, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

8. A **margem líquida** fechou em **0,063231**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **0,003759,** ambos positivos, em razão do lucro líquido do mês, veja:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.5/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

4.1 Índice de Liquidez Geral: **0,460837**

Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez geral abaixo de 1, o que indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

4.2 Índice de liquidez corrente **2,362886**

Análise: **Situação favorável**. Índice de liquidez corrente é maior do que 1, o que indica que a empresa

poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.3 Índice de liquidez seca: **1,947918**

Análise: **Situação favorável**. Índice de liquidez corrente é maior do que 1, o que indica ao excluir os estoques, a a empresa poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.4 Índice de liquidez imediata: **0,020155**

Análise: **Situação desfavorável** índice de liquidez imediata é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar suas dívidas de curto prazo (aquelas que devem ser pagas em até um ano) com os recursos mais líquidos que possui, ou seja, o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa (como aplicações financeiras de alta liquidez). Um valor de 0,021183 para esse índice indica que a empresa possui apenas 2,1183% dos recursos necessários para pagar suas dívidas de curto prazo imediatamente.

Portanto, o índice enontrato demonstra que 2,02 % dos recursos necessários para pagar suas dívidas de curso prazo.

4.5 EBITDA **0,167019**

Análise: **Situação favorável**: Quando o resultado do EBITDA é positivo, significa que o valor calculado de acordo com a fórmula é maior que zero. Isso indica que a empresa está gerando no mês, lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro

4.6 Margem líquida **0,063231**

Análise: **Situação favorável** , pois a margem líquida é positiva no mês, e significa que a empresa está incorrendo em lucro líquido.

4.7 Rentabilidade do ativo **0,003759**

Análise: **Situação favorável** no mês, a rentabilidade do ativo é positiva, significa que a empresa está tendo lucros em relação aos seus ativos totais.

9. Quanto ao quadro, se nota que o índice de EBITDA, no mês de agosto de 2024 apresentou-se positivo em 0,167019, o que denota que o resultado do mês teve influência positiva no fluxo de caixa da empresa, e ela está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro.

10. A Administração Judicial solicitou ao grupo os inventários e movimentações de seu estoque, tendo sindo enviado para a análise

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.6/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

documentaçãoe referente a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda (28.661.453/0001-88), e da empresa MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda (43.207.723/0001-79), que são as empresas que comercializam os produtos.

11. Os registros nos inventários da empresa das empresas MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judicial e MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda em Rec. Judicial estão consistentes com os registros contábeis, conforme demonstrado no relatório abaixo.

Filiais		CNPJ
2	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0003-40
3	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0004
4	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0005-01 (encerrada)
8	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0009-35
10	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0011-50
13	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0014-00 (encerrada)
14	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0015-83
20	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0021-21
21	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0022-02
22	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0023-93
24	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0025-55
27	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0028-06
29	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0030-12
30	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0031-01
32	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0033 (encerrada)
33	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	8.661.453/0034
34	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0035-27
35	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0036-08
36	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0037-99 (encerrada)
37	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0038-70
38	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0039-50
48	MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judic	28.661.453/0049-22

12. As empresas Marcelo Augusto Borges Ltda em Rec. Judicial (40.177.371/0001-79), JR Consultoria Ltda em Rec. Judicial (42.567.238/0001-43) Marcelo Augusto Borges Ltda em Rec. Judicial (40.374.127/0001-95), não possuem movimentações de estoques.

13. Por fim, em atenção aos relatórios das folhas de pagamentos e os cumprimentos das obrigações de SEFIP/GFIP das empresas, houve 04 (quatro)

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.7/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

admissões e 04 (quatro) desligamentos, apurando-se no final do mês o número de 112 funcionários no quadro total do grupo econômico.

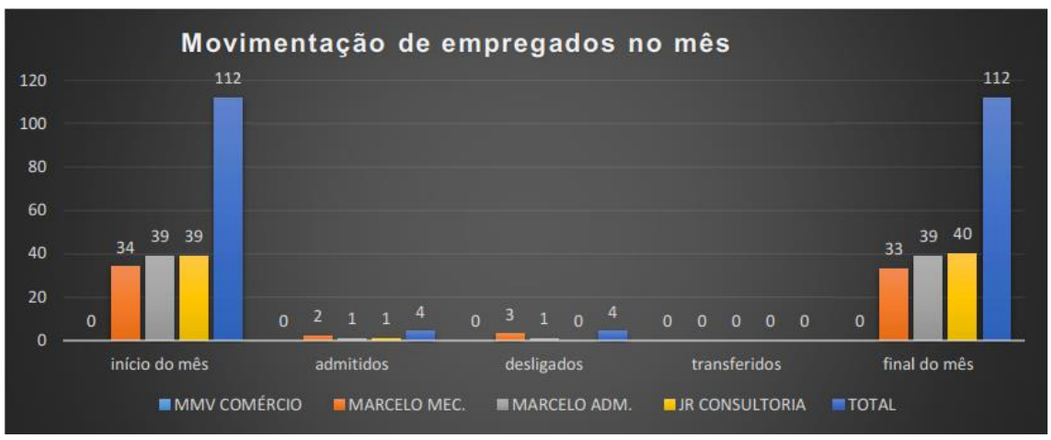

II – DA CONCLUSÃO

14. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) A movimentação de empregados no mês está em conformidade com a atividade operacional da empresa, e os comprovantes das folhas de pagamentos e relatórios GFIP/SEFIP estão anexos;

ii) As obrigações acessórias referentes ao ICMS, EFD (Escrituração Fiscal Digital) foram entregues, e os comprovantes estão anexos, o que demonstra conformidade no cumprimento das obrigações acessórias;

iii) O faturamento líquido consolidado auferido pelo Grupo foi de R$ 3.763.248,67, o que implica em uma redução de 23,96% se comparado ao mês anterior;

iv) O resultado do período aferido foi um lucro líquido de (R$ 237.952,34);

v) A Margem Ebitda apresenta um valor positivo de (R$ 628.535,70) e um índice positivo de (0,167019);

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.8/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

vi) No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de (R$ 54.346.691,02). Esses números indicam que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros;

vii) No mês, os índices de rentabilidade demonstraram resultados positivos devido ao lucro líquido auferido no período. O Lucro líquido impacta diretamente os indicadores de rentabilidade;

viii) Os índices de liquidez geral está abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto prazo (dívidas circulantes) e de longo prazo (dívidas não circulantes). No entanto, os índices de liquidez corrente e seca se apresentam acima de (1), na perspectiva de folga financeira no curto prazo (dívidas circulantes);

ix) Quanto aos registros nos estoques, verificou-se que estão consistentes com os registros contábeis.

15. Com base nessas informações, e apesar do resultado positivo no mês, observamos que o Grupo Econômico está em uma tendência de lucros nos últimos 12 meses, o que resulta em potencial melhora dos índices de liquidez de curto e longo prazo.

16. Nessa perspectiva, apesar dos lucros dos últimos meses, há prejuízos relevantes ao longo dos últimos 12 meses, o que implica em cenário de redução na capacidade de gerar caixa, e que poderá comprometer o cumprimento do plano estabelecido.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 63: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2024.pdf - Pag.9/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:47:00

17. É fundamental que o Grupo Econômico adote estratégias com medidas efetivas para reverter essa tendência de prejuízos e melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

18. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 10 de janeiro de 2025.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/01/2025 13:32:23
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109387605432563873769566256, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p